



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PUBLICAÇÃO Nº 040/CMDCA-SP/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 - ECA, torna pública a ata de Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2026.

EXTRATO DE ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 27/07/2026

Ao vigésimo sétimo dia de julho de 2026, às 10h15, em reunião presencial no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Bruna Carolina Monteiro dos Santos (SMADS - Titular), Felipe Alves Leal (SMJ - Titular) e Jessé da Silva dos Santos (SF - Titular).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Paloma Gabriela Fosenca Costa (Atendimento - Suplente assumindo a titularidade), Marcia de Fatima Araujo (Atendimento - Titular), Marcelo Panico (Atendimento - Suplente), Jose Armando Hussid (Defesa dos Direitos - Titular), Olicio Alves Rocha (Trabalhadores - Suplente assumindo a titularidade) e Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Estudos e Pesquisa - Titular).

Faltas Justificadas: Adriana Siqueira Russo (SME - Titular), Cléia Teixeira da Silva (SME - Suplente), Augusto Rapp de Eston Pinto (SEME - Suplente), Nathalia de Freitas Silva (Defesa da Melhoria - Titular), Maria Luiza da Silva (SEME - Titular) e Marcos Antonio Muniz de Sousa (Atendimento - Titular).

Faltas: Ramirez Augusto Lopes Tosta (SMC - Titular), Isabela Casimiro Sartori (SMC - Suplente), Ana Maria Macedo da Silva (Defesa dos Direitos - Titular), Lucas Pereira dos Santos (Defesa da Melhoria - Titular), Alcides Paes do Prado Junior (Trabalhadores - Titular) e Fábio Henrique Salles (SMS - Titular).

O Presidente Esequias agradece a presença de todos(as) e realiza sua autodescrição. Em continuidade, passa a palavra para os(as) demais Conselheiros(as) realizarem suas apresentações.

1. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP:

1.1. Mesa Diretora (MD): O Vice-Presidente José Armando informa que a Mesa Diretora tratou sobre os seguintes assuntos em julho:

a) Participação em Eventos e Reuniões: Foram recepcionados alguns convites e solicitações de agenda, dentre eles, o “II Seminário Brasileiro para o Fortalecimento do SGDCA”, curso de “Gerenciamento de Crises em Ambientes Escolares”, encontros formativos referentes aos Fundos Municipais e Terceiro Setor. Todos os convites mencionados foram compartilhados com os(as) Conselheiros(as) do CMDCA/SP.

Além disso, o CMDCA/SP foi convidado para participar da sessão ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB e da reunião do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, contudo não foi possível indicar representantes por questões de incompatibilidade de agenda e ausência de tempo hábil para deliberação. Por fim, informamos que a Universidade Presbiteriana Mackenzie encaminhou ofício solicitando nova indicação de membro para compor seu Comitê de Ética e Pesquisa, onde se manteve a indicação da Conselheira Patrícia até o fim deste mandato.

b) Ofícios e Procedimentos: Foram analisados e respondidos 25 ofícios encaminhados pelo Ministério Público, pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, pela Câmara de Vereadores, pela Associação Paulista de Conselhos Tutelares e entre outros, que abordaram a situação do CMDCA/SP, a ausência de vagas em SAICAs, o encerramento do Centro de Referência dos Direitos da Criança e do Adolescente, instauração de processos administrativos em face de Conselheiros Tutelares e demais temáticas.

c) Eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA/SP: Informa-se que a minuta do Edital do Processo de Escolha dos membros da Sociedade Civil e seus anexos foram finalizados pela Comissão Eleitoral, estando, atualmente, em fase de considerações pela Assessoria Jurídica e eventuais adequações para sua publicação.

1.2. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP): O Vice-Presidente José Armando informa que a Comissão Permanente de Políticas Públicas realizou, durante o mês de Julho, 2 (duas) reuniões de forma online nos dias 01/07/2026 e 15/07/2026, a fim de tratar sobre os seguintes projetos:

- "Cantinho Noturno" da Associação Mais Viver;
- "CEIs (Centro de Educação Infantil) ASA, Famílias e Comunidades" da Associação Santo Agostinho;
- "Implantação e Gestão do Centro de Referência da Criança e do Adolescente e do Centro de Referência Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua" da Associação Franciscana de Solidariedade (SEFRAS);
- "Diagnóstico de Deficiência Intelectual, Direito de todos" do instituto Jô Clemente;
- "Escolas de Música e Cidadania SP - Edição 2" da Agência do Bem.

Foram recepcionados 3 (três) Ofícios, respectivamente, do Deputado Estadual Sr. Eduardo Suplicy, da Vereadora Sra. Luana Alves e da Deputada Federal Sra. Juliana Cardoso acerca de questionamentos sobre a prorrogação do Termo de Colaboração

que trata sobre o Centro de Referência dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CRDCA.

Cumprе salientar que o processo referente ao “CRDCA - Centro de Referência dos Direitos das Crianças e Adolescentes” da Associação Franciscana de Solidariedade (SEFRAS) versou sobre pedido de avaliação quanto ao interesse de prorrogação da vigência do Termo de Colaboração. Entretanto, conforme análise desta Comissão, considerando a legislação atual, o projeto foi encaminhado para sua institucionalização como política pública da SMDHC, ante a impossibilidade legal de financiamento do projeto pelo FUMCAD.

Ainda, em 08/07/2026, a CPPP e a DGP reuniram-se com os representantes da União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região - UNAS, para sanar dúvidas sobre os projetos “Comunidade na Resposta” e “NCP – Núcleo Comunitário de Práticas Restaurativas”.

Todos os encaminhamentos e medidas foram tomadas para tratar das problemáticas mencionadas pelas Organizações, de forma rápida, respeitando o decurso dos prazos.

1.3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO): O Conselheiro Jesse informa que no mês de julho não foram realizadas reunião da presente Comissão, em razão de ausência de pauta e quórum.

1.4. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA): A Conselheira Sueli informa que no mês de julho, a Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA) realizou o acompanhamento contínuo das Comissões Organizadoras Regionais, que se encontram em processo de organização e mobilização para a realização das Conferências .

Durante o período, foram promovidas reuniões semanais com as Comissões Regionais, com o objetivo de orientar os trabalhos, prestar esclarecimentos e sanar dúvidas relacionadas à organização das conferências. Paralelamente, a CPMA vem acompanhando de forma próxima, junto à Comissão Organizadora Central, o processo de contratação da empresa responsável pela metodologia das Conferências DCA 2026, considerando a importância dessa contratação para o planejamento e a execução das etapas regionais e municipal.

Além disso, a CPMA, em conjunto com a Comissão Organizadora Central, vem realizando reuniões semanais, às quintas-feiras, para discutir e deliberar sobre pautas estratégicas e demais assuntos relevantes relacionados à organização das Conferências DCA 2026.

No que se refere às ações de comunicação, a CPMA segue desenvolvendo a newsletter do Conselho, destinada à divulgação de informações, atividades e acontecimentos de interesse do CMDCA/SP, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional e para a ampla divulgação das ações desenvolvidas pelo Conselho.

1.5. Comissão Permanente de Registro (CPR): O Coordenador Felipe informa que desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registro recebeu 61 Solicitações de Registros pelo Portal SP156. Durante este período, a Comissão solicitou 82 Pedidos de Complemento e emitiu 43 Protocolos. Foram Pautados para análise 118 processos, os quais resultaram em 38 pareceres negativos e 53 Registros Aprovados.

Já na Inscrição de Programas foram feitas 31 Solicitações pelo Portal SP156. Concomitante ao intervalo analisado, a CPR requisitou 32 Pedidos de Complemento e emitiu 10 Protocolos. Foram Pautados 31 processos, os quais resultaram em 6 pareceres negativos e 18 solicitações aprovadas, totalizando 73 programas inscritos.

Constam ainda, em pauta para análise da CPR, 28 processos de Registros e 03 processos de Programas. Aguardam entrar em pauta 01 processo referente à resolução nº 148, até o momento, não constam processos aguardando inclusão em pauta referente à resolução nº 149.

Flariston, representante do Fórum DCA São Mateus, apresenta as seguintes dúvidas/questionamentos sobre as ações do CMDCA/SP:

- (i) Se haverá alguma ação do colegiado relacionado ao aniversário do ECA, uma vez que ainda estamos no mês de julho;
- (ii) Se a Comissão Permanente de Políticas Públicas se manifestou quanto ao encerramento do Centro de Referência dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRDCA;
- (iii) Se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento está acompanhando o planejamento orçamentário para o ano de 2027 e quais medidas estão sendo realizadas para se evitar um novo estrangulamento financeiro;
- (iv) Como está o andamento das Conferências DCA Municipal, principalmente no tocante a garantia de transporte, alimentação e metodologia, considerando que as regionais se iniciarão entre agosto e setembro. Ainda, solicita informações quanto a constituição do Comitê de Participação Adolescente - CPA.

Diante das dúvidas, o Presidente Esequias esclarece que segue:

- (i) Não será realizado evento sobre o aniversário do ECA, porém está sendo elaborado material informativo sobre a data, que em breve, será divulgado no site e nas redes sociais. A não realização de evento se pauta no fato de que ano haverá Conferências e o Colegiado está direcionando esforços para a sua realização;
- (ii) Nos informes da CPPP foi esclarecido que o CRDCA não poderia mais ser financiado pelo FUMCAD por questões legais, devendo, portanto se tornar uma política pública com financiamento próprio do Município. Diante disso, essa manifestação foi encaminhada para apreciação da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, órgão responsável pela criação da política pública.
- (iii) Em relação ao planejamento orçamentário, o CMDCA/SP está levantando as ações e os valores que serão necessários para o ano exercício de 2027. Até o presente momento, o Colegiado ainda não foi provocado para discutir com a SMDHC sobre a temática;
- (iv) Quanto às Conferências DCA Municipal, pontua-se que foi solicitada a todas as comissões organizadoras regionais que apontassem as datas, quantidade de dia e locais para a realização das conferências nos territórios. Porém, apenas metade responderam, o que prejudica o planejamento da logística relacionado a transporte e alimentação. Ainda, sobre a metodologia, foi a abertura a concorrência para contratação e estamos em trâmites finais para a escolha da empresa.

Em continuidade, Flariston pergunta se é possível disponibilizar o número de Processo SEI que está tramitando o pedido de contratação da empresa de

sistematização e metodologia. Não obstante, solicita esclarecimentos sobre ações complementares para sanar a lacuna de serviço deixada pelo fechamento do CRDCA.

Em resposta, o Presidente Esequias informa que está sob o Processo SEI 6074.2026/0002022-2. Agora, quanto o Centro, reafirma-se que com o fechamento do CRDCA, houve a indicação do CMDCA/SP para que o serviço integrasse a política pública do Município, questão que está sendo avaliada pela SMDHC e SMADS. Diante da devolutiva, Flariston pergunta quem será a Secretária responsável pela política pública.

Angelo, Conselheiro do CT Lapa, pede maiores esclarecimentos sobre as ações de aniversário do ECA, bem como, manifesta preocupação com o encerramento do CRDCA e questiona como a ausência deste serviço pode ser suprida até que o caso se resolva. A Conselheira Bruna, representante da SMADS, informa que no ponto de vista da Assistência Social, as crianças e adolescentes em situação de rua são atendidas pelo serviço "CARUA", que oferece atendimento especializado sobre a temática na região da Sé. Deste modo, quem necessita deste serviço já estava sendo acolhido e caso haja outras necessidades derivadas deste atendimento, há o encaminhamento para outros equipamentos, como por exemplo, CRAS e CREAS.

Angelo pergunta se este serviço está localizado apenas no Centro. A Conselheira Bruna esclarece que sim e o Presidente Esequias reforça que o próprio CRDCA atendia apenas a região central. Ainda, a Conselheira Bruna acrescenta, sob a ótica da SMADS, que a assistência possui um grupo de trabalho para qualificação dos profissionais que integram o SEAS, pensando no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua. Angelo pergunta os Conselhos Tutelares podem divulgar os serviços da SMADS que atuam na temática como forma alternativa ao CRDCA. Bruna afirma que se for necessário, pode sim e observa que a assistência faz essa abordagem em seu cotidiano.

A Conselheira Sueli, integrante da CPMA, pede a palavra para ratificar que serão criados materiais em comemoração do ECA e ressalta sobre a newsletter do Colegiado, onde constam os principais acontecimentos e ações no último trimestre.

Flarinton propõe que o CRDCA seja avaliado a partir de um relatório conclusivo do CMDCA/SP quanto ao seu impacto e necessidade como política pública, sendo que tal documento seja disponibilizado para uma discussão ampla de todos os atores e órgãos pertinentes. O Presidente Esequias esclarece que antes dessa análise, o gestor do projeto deve avaliar sua execução e posteriormente, encaminhar para apreciação deste Colegiado.

O Munícipe Marcos Batalha pergunta quais são as ações efetivas que o Conselho está tomando para que o serviço não sofra descontinuidade e se a Conselheira Bruna possui poder de decisão no CMDCA/SP. O Presidente Esequias esclarece que os Conselheiros possuem poder deliberativo. A Conselheira Bruna afirma que integra o Colegiado no papel de Conselheira, porém não tem o poder de tomar decisões relacionadas a SMADS, uma vez que tal competência está atrelada a Secretária da pasta. O Vice-Presidente José Armando pede que o Munícipe Marcos Batalha seja

mais claro quanto ao questionamento. O referido Município elucida que quando cita "poder de decisão" está se referindo se os conselheiros governamentais possuem autonomia de decisão no CMDCA/SP. A Conselheira Bruna reitera que é representante nomeada pela SMADS neste Colegiado, cuja competência se restringe aos atos atinentes ao CMDCA/SP, os quais podem ter desdobramentos e serem discutido no âmbito da sua Pasta. Todavia, quando o assunto é criação de política pública, não cabe a si a decisão, mas sim a pasta pertinente.

Apenas a título de informação, a Secretaria Executiva pontua que o CRDCA em seu início não era considerado uma política pública, uma vez que a legislação é posterior a execução da referida ação. A partir do momento que o serviço se tornou uma política pública e o CRDCA completa seu ciclo de financiamento pelo FUMCAD, não existe mais viabilidade legal de se manter a execução através desta fonte orçamentária, devendo, portanto, integrar o planejamento orçamentário municipal e ser absorvido pelo Município como serviço. Neste contexto, Flariston compreende o apontamento quanto a impossibilidade de permanência de financiamento do serviço pelo FUMCAD, contudo questiona a atuação do CMDCA/SP para a avaliação das políticas públicas no Município de São Paulo e a proteção de direitos de crianças e adolescentes. O Presidente Esequias ratifica que a avaliação da política pública será feita quando o Colegiado tiver acesso ao relatório de avaliação de execução do CRDCA.

Lica, Conselheira do CT Lapa, compreende a burocracia existente na criação de políticas públicas, mas gostaria de sensibilizar os presentes sobre o impacto do fechamento de um serviço e sobre a necessidade de se antecipar sobre as consequências disto. O Conselheiro Olício retoma que no passado, o financiamento pelo FUMCAD também era limitado pela legislação vigente e que cabia apenas ao Colegiado a indicação de que o serviço se tornasse uma política pública, portanto a presente discussão não é recente e demanda de uma mobilização geral com ampla participação.

Ivaldina, representante do Fórum Regional DCA de Itaquera, solicita esclarecimentos sobre a alimentação que será fornecida nas Conferências Regionais, se haverá de fato essa garantia. O Presidente Esequias retoma que a alimentação das Conferências será garantido e todas as informações estão sendo repassadas para as Comissões Organizadoras Regionais.

2. SEI 6074.2024/0006850-7: Registros e inscrições no CMDCA/SP:

2.1. Registros Aprovados: SEI 161594287.

2.2. Programas Aprovadas: SEI 161759733.

O Presidente Esequias coloca para votação os registros e inscrições de programas, os quais são aprovados pelos(as) demais Conselheiros(as) presentes.

Após a votação, o Município Marcos Batalha solicita que seja registrado em ata a sua inconformidade quanto a ausência de inscrição de programas governamentais, pois compreende que o Colegiado deveria sim provocar as secretarias sobre o assunto.

3. SEI 6074.2025/0009714-2: O Presidente Esequias esclarece que a Comissão

Eleitoral Central analisou as considerações realizadas pela Assessoria Jurídica, realizando as alterações necessários/adequações necessárias, principalmente realizadas aos seguintes ajustes:

- Alteração do cronograma da Eleição do CMDCA/SP, considerando todos os trâmites necessário para sua realização.
- Alteração do §2º, do art. 36, passando a ter a seguinte redação: "*§2º Nos casos de segmentos que possuem 01 (uma) vaga, ocorrerá a cessão da vaga pelo candidato do gênero masculino ao gênero feminino exclusivamente se a cota de 50% do segmento não for atingida na votação direta*".

No mais, o Vice-Presidente José Armando apresenta a minuta do cronograma da eleição.

Armando, representante do Força FUNCAD, aponta que deve ter um equívoco no período de inscrição de candidatura e eleitores. Em análise, verifica-se que de fato tem um equívoco, sendo que o prazo é de 04/08/26 a 28/08/2026. No mesmo contexto, Fariston aponta sobre o período de campanha, se de fato começa no dia 14/09. Informa-se que a campanha se inicia nesta data, pois a primeira lista de deferidos é publicada em 14/09.

Fariston manifesta a importância de se apresentar a minuta do edital da eleição. O Presidente Esequias observa que a minuta do edital não pode ser apresentada previamente, contudo esclarece que seu conteúdo é o espelho dos critérios e procedimentos estabelecidos na legislação vigente, inclusive solicita que seja apresentado a todos o caminho para acessar o edital passado.

Fariston discute sobre o impedimento de campanha coletiva na eleição do CMDCA/SP. O Presidente Esequias responde que tal decisão cabe a Comissão Eleitoral e não a plenária do CMDCA/SP, conforme estabelece a legislação vigente. O Município Marcos Batalha pergunta se há parecer jurídico sobre a participação de representantes e funcionários do CMDCA/SP na Comissão Eleitoral, uma vez que entende existir incompatibilidade das ações com as resoluções do CONANDA. A Secretaria Executiva do CMDCA/SP manifesta que no Município de São Paulo temos legislação própria que estabelece os critérios, requisitos e procedimentos para realização da Eleição, não cabendo aplicar resoluções ou deliberações de instâncias colegiadas. Portanto, deve-se ter cuidado quanto a interpretação jurídica das leis e normas existentes, a fim de se evitar uma avaliação errônea. Quanto a composição da Comissão Eleitoral, ratificamos que a representação esta prescrita na legislação, não havendo irregularidade de nomeação ou intervenção de representantes do CMDCA/SP. No mais, esclarecemos que cabe a SMDHC realizar e garantir a realização da Eleição do CMDCA/SP.

No fim dos debates e considerações, todos(as) os(as) Conselheiros(as) presentes manifestam ciência dos trâmites sobre a Eleição do CMDCA/SP 2026.

4. SEI 6074.2026/0002040-0 - Prorrogação do mandato do CMDCA/SP, gestão 24/26: O Presidente Esequias informa que a presente gestão se encerra no dia 31/07/2026. Porém, diante da necessidade de realização de Processo de Escolha para eleger os membros da sociedade civil, verifica-se que o prazo para a concretização de todos os trâmites necessários ultrapassará a vigência do mandato,

prejudicando as ações do CMDCA/SP. Portanto, sugere-se que o mandato 24/26 seja prorrogado até o dia 14 de dezembro de 2026.

Colocada para votação, todos(as) os(as) Conselheiros(as) concordam pela prorrogação do mandato até o dia 14 de dezembro de 2026.

Flariston pergunta qual o ato normativo para realizar a prorrogação e também manifesta sua indignação sobre a temática, pois compreende que é um ato unilateral, eivado de vícios de ilegalidade. Pontua que em 2024, a Comissão Eleitoral foi constituída em janeiro e neste ano foi instituído apenas em maio, o que demonstra a inércia do Colegiado. O Presidente Esequias informa que desde dezembro/2025, o CMDCA vem solicitando a composição da Comissão Eleitoral, porém tal ato depende da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. Neste contexto, a Secretaria Executiva informa que o ato normativo para concretização da prorrogação é realizado por meio de Portaria da SGM. Quanto a legalidade da prorrogação, é esclarecido que a Assessoria Jurídica da SMDHC já havia exarado parecer favorável sobre esta possibilidade e teve anuência do Ministério Público e, que, no ano de 2024 ocorreram três prorrogações de mandato para que fosse cumprido o cronograma de eleição da época.

Flariston retoma a questão das contratações das Conferências DCA e pontua que ainda não há clareza quanto elas. O Presidente Esequias reitera que as contratações estão caminhando e possuem trâmites burocráticos que demandam tempo.

Findas as pautas, as manifestações dos Conselheiros(as) e nada mais havendo a tratar, o Presidente Esequias Marcelino agradece a presença de todos e encerra a Reunião Ordinária às 12h14, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata que, após aprovação, será publicada no Diário Oficial do Município e no site do CMDCA/SP.



Michele Yu Wen Tjioe
Diretor(a) I

Em 29/07/2026, às 09:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161964130** e o código CRC **609C1AAF**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0001701-3

SEI nº 161964130